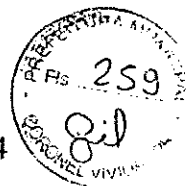




COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS



Coronel Vivida, 03. de abril de 2014

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

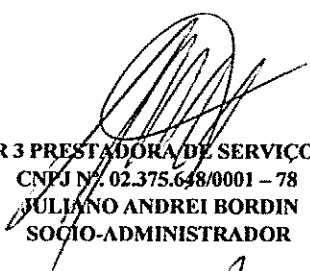
Prefeito Municipal

Sr. Frank Ariel Schiavini

Conforme estabelecido na minuta do contrato, referente ao edital de pregão presencial nº 31/2014, na cláusula décima terceira – das garantias, informamos que optamos pela modalidade de garantia calção em dinheiro, sendo que será deduzido mediante recibo o equivalente a 3% dos valores das faturas e ressarcida para a empresa conforme parágrafo sexto da cláusula citada.

Sendo o que nos cumpre informar,

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.375.648/0001 – 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização Contratos
Administrativos
D 5122 de 21/01/2013

Fone: 46. 3232-1471

Rua Clevelandia, 583 | Coronel Vivida - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 22/2014

Coronel Vivida, 01 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para aditivo ao **CONTRATO Nº 55/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014**, visando a contratação de uma servente com 40 horas semanais para substituição de Marli Terezinha Loureiro Fernandes servente lotada na EM Tiradentes, que está afastada das atividades laborais devido à atestado médico.

Atenciosamente,

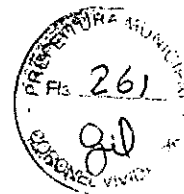



SOELY PIVA DA SILVA
SEMED

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA-PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2014

REF. Pregão Presencial 31/2014

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 55/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Clevelândia, nº 481, Bairro São Luiz, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.648/0001-78, representada pelo Sr. Juliano Andrei Bordin, inscrito no CPF/MF sob nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8 SSP/PR.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Conforme solicitação do Departamento de Educação, através do ofício nº 022/2014 de 01 de abril de 2014, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01, item 01, referente a mais 01 (uma) MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª à 6ª feira – 40 HS semanais, para substituição da servente Marli Terezinha Loureiro Fernandes, na **Escola Municipal Tiradentes**, a partir do dia 25 de abril de 2014, até o dia 24 de março de 2015.

O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 2.360,75 (dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), totalizando no período de 11 (onze) meses a importância de R\$ 25.968,25 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

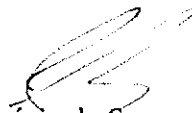
O valor atualizado do contrato nº 55/2014, que era de R\$ 207.573,00 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e três reais), passa a ser de R\$ 233.541,25 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 55/2014, de 24.03.2014, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 24 de abril de 2014.


Município de Coronel Vivida
Frank Ariel Schiavini


CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Juliano Andrei Bordin

Testemunhas: _____

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU
Rua Padre Felipe Sierra Ruiz, 337
85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Resolução nº. 003, de 16 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu publicada neste Diário do Sudoeste na página B6 da edição nº. 6055 do dia 17/04/2014, onde foi publicado erroneamente como Resolução nº. 003, de 16 de abril de 2014, sendo que o correto é Resolução nº. 004, de 16 de abril de 2014. E para que não permaneçam dúvidas segue publicado nesta mesma edição o texto completo e corrigido da referida Resolução.

Saudade do Iguaçu, 06 de maio de 2014.

MICHELE HUANA BELETATO

CPE Nº 035.722.479-50

Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 004, de 16 de Abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu Dispõe sobre a aplicação de recursos suplementares que serão incluídos no Plano de Saúde, PPA, LDO e LOA todos para o exercício financeiro de 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, em reunião ordinária realizada em 15 de Abril de 2014, no uso das prerrogativas conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº. 12/93:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do valor de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), nas metas financeiras de despesas para o ano de 2014 do Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - Aprovar a proposta do poder executivo de alteração das metas financeiras de despesas do PPA, LDO e LOA, todos para o ano de 2014, incluindo a quantia de R\$ 265.000,00, referente a excesso de arrecadação de receitas, e também a quantia de R\$ 37.000,00, referente a superávit financeiro do exercício de 2013 e que serão aplicados nas seguintes ações de governo da área de saúde:

1 - RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS:

1.1 - AÇÃO DE GOVERNO DA SAÚDE SUPLEMENTADA:

1.010 - Construção e Ampliação Para a Saúde:

Fuente de Recursos: 785 - FES Ampliação do Centro de Saúde.

- R\$ 250.000,00 - Para obras de ampliação do Centro de Saúde.

Fuente de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 29/00 - 15%).

- R\$ 15.000,00 - Para obras de ampliação do Centro de Saúde.

2 - RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013:

AÇÃO DE GOVERNO DA SAÚDE SUPLEMENTADA:

Ação 2.011 - Serviços de Vigilância em Saúde:

Fuente de Recursos: 497 - Vigilância em Saúde.

- R\$ 37.000,00 - Para o pagamento de salários e encargos dos profissionais da área de Vigilância em Saúde.

AÇÃO DE GOVERNO DA SAÚDE SUPLEMENTADA:

Ação 2.008 - Gestão e Controle Social do FMS:

Fuente de Recursos: 499 - Gestão do SUS.

- R\$ 10.000,00 - Para a contratação de softwares e treinamentos na área de gestão do fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 16 de Abril de 2014.

MICHELE HUANA BELETATO VERDI

Presidente do CMS



ERRATA 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 8/2014

Processo Nº 167/2014

O Município de Mariópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 1/2014 de 6 de janeiro de 2014, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que fica acrescentado a alínea G, no item 5. PROPOSTA DE PREÇOS - "g) Apresentação de folder dos produtos descritos nos itens 1 e 2 do anexo II do instrumento convocatório, para fins de melhor evidenciar as características dos bens cotados." Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 10 de JUNHO de 2014, às 16:00 (DEZESSEIS) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência a autoridade desta decisão, instruindo com cópia do que aqui foi deliberado. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Mariópolis-PR, fone: 46 - 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 06 de MAIO de 2014.

Mario Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA DO OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O Município de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 20 (vinte) de Maio de 2014, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de lineixas.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 027/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipajara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itaipajara D'Oeste-PR, 05 de Maio de 2014.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 55/2014, referente ao Pregão Presencial nº 31/2014

- Contratante: Município de Coronel Vívda-PR - Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78, Conforme solicitação do Departamento de Educação, através do ofício nº 022/2014 de 01 de abril de 2014, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01, item 01, referente a mais 01 (uma) MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2º a 6ª feira - 40 HS semanais, para substituição da servente Marli Terezinha Loureiro Fernandes, na Escola Municipal Tiradentes, a partir do dia 25 de abril de 2014, até o dia 24 de março de 2015. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 2.360,75 (dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), totalizando no período de 11 (onze) meses a importância de R\$ 25.968,25 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). O valor atualizado do contrato nº 55/2014, que era de R\$ 207.573,00 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e três reais), passa a ser de R\$ 233.541,25 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 55/2014, de 24.03.2014, que não contrariarem as disposições ora contratadas. Coronel Vívda, 24 de Abril de 2014. Frank Ariel Schlavinski, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 154/2013 referente ao Pregão Presencial nº 108/2013

- Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38, Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2014 e término em 30 de abril de 2015. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 54.148,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 81.223,20 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de abril de 2014. Frank Ariel Schlavinski, Prefeito Municipal. Liliane Guarezzi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09h00min do dia 23 de Maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por LOTE, em nº 056/2014, objetivando a contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, para proteção de nascentes. O valor máximo total é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prazo de vigência: 01 (um) ano. Prazo de início dos trabalhos 03 (três) dias. O edital poderá ser obtido junto ao MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3252-8300. Coronel Vívda, 06 de Maio de 2014.

Ademir Antonino Aziliero.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PORTARIA Nº 059/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder afastamento sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Senhor LAERCIO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº. 34172, ocupante do Cargo efetivo de MOTORISTA BASCULANTE I, nomeado pela Portaria nº 009/2004, compreendendo o período de 01/05/2014 à 30/04/2015, conforme requerimento protocolado sob o nº. 504/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 06/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 02/2012, a comparecer, até o dia 13 de maio de 2014, das 8h às 17h das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na estrada de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Vitor, nº 753, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 02/2012 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação do demais candidato aprovado.

Bom Sucesso do Sul, 06 de maio de 2014.

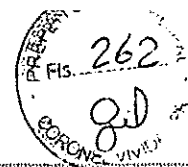
Antônio Carlos Pires

Prefeito Municipal

MOTORISTA

Classificação Inscrição Nome

4º 452 LUSTIANA ANDRÉ PAVÃO POTARESKI



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO FOMENTO Nº 047/2014
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATO GRANVEL - GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº. 01.680.956/0004-97
OBJETO O objeto da presente contratação é a aquisição de 2 (dois) veículos zero KM, com prazo em pagamento de 2 (dois) veículos usados da Frota Municipal, previamente avaliados, nos termos e condições abaixo especificadas:
§ 1º Os veículos adquiridos apresentarão as seguintes características, conforme proposta da Contratada:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
62	• Veículo automotor, zero km, ano de fabricação 2014, • Cor branca; • Tipo Sedan; • Motor mínimo de 1,6 a potência mínima de 104 cv com etanol, • Direção hidráulica ou elétrica original do fabricante, • Descontabilizado (etanol e gasolina), • Trm Elétrico (vidro, travas e alarme), • Freios ABS; • Câmbio de 05 (cinco) marchas sincronizadas para frente e 01 (uma) a ré; • Capacidade para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, • 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira para acesso ao bagageiro, • Banco do motorista com regulagem de altura; • Equipado com "air bags" e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito; • Encosto de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros; • Ar Condicionado original do fabricante; • Cálculos ou todos integrais ano 15, • Critério de segurança dianteiros e laterais baseados retratados de 3 pontos; • Desembarrador do vidro basculante; • Rádio CD-MP3/AM/FM; • Garântia de, no mínimo, 1 (um) ano independente de quilometragem; • Pneu-choque na cor do veículo	40.190,00

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 80.395,00 (oitenta mil trezentos e noventa e cinco reais), composto da seguinte maneira: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à avaliação dos veículos usados, e R\$ 56.395,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais) referente ao pagamento residual.
DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2014.
Helder Felipe Klaxson
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE AUDIÇÃO FUNDAMENTAL QUE SERÃO CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 164/2011, ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Envio	Envio
Envio	Envio

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, no site www.pmsvzinhos.pr.gov.br, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8330 ou (46) 3536 8325.

Dois Vizinhos, 05 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PAVERS, MEIOS-FIOS E LAJOTAS SECTAVADAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, VIAS URBANAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO.

Envio	Envio
Envio	Envio

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, no site www.pmsvzinhos.pr.gov.br, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8330 ou (46) 3536 8325.

Dois Vizinhos, 05 de maio 2014.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE DOIS VIZINHOS.

Envio	Envio
Envio	Envio

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, no site www.pmsvzinhos.pr.gov.br, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8330 ou (46) 3536 8325.

Dois Vizinhos, 05 de maio 2014.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014
JULGAMENTO
Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão no unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 012/2014

Classificação	ITEMS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01.02.03.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 07 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0591

Página 14 / 066



Adjudicação

Processo 64/2014 – Pregão 40/2014 – Presencial

1. Considerando que o certame restou DESERTO não há itens a serem adjudicados.
2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 07 de maio de 2014.

Alessandro Krulikowski

Pregoeiro

Homologação

Processo 064/2014 – Pregão 40/2014 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 12/2014, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 64/2014 modalidade Pregão 40/2014, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte de alunos do ensino superior para linha no trecho Coronel-Palmas-Coronel, conforme demais características editalícias.
2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida.

Centro Administrativo Adão Reis, em 07 de maio de 2014.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

Adjudicação

Processo 57/2014 – Pregão 35/2014 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 28/04/2014, para o(s) proponente(s) abaixo listado(s):

Fornecimento de materiais de consumo para suprimento das atividades rotineiras dos departamentos da municipalidade, tipo material de expediente:

Lote 01-R\$ 32.622,55 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para todo o lote proposto pelo proponente RCF Vieira Ltda, CNPJ 80003122/0001-70.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 07 de maio de 2014.

Alessandro Krulikowski

Pregoeiro

Homologação

Processo 057/2014 – Pregão 35/2014 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 12/2014, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 57/2014 modalidade Pregão 35/2014, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades rotineiras dos departamentos da municipalidade, tipo material de expediente, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) a efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 07 de maio de 2014.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

Adjudicação

Processo 60/2014 – Pregão 37/2014 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 30/04/2014, para o(s) proponente(s) abaixo listado(s):

Fornecimento de derivados de concreto tipo tubos de concreto de 2m:

Item 01-R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) para a totalidade do item proposto pelo proponente Derivados de Cimento Pato Branco Ltda, CNPJ 79847687/0001-55.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 07 de maio de 2014.

Alessandro Krulikowski

Pregoeiro

Homologação

Processo 060/2014 – Pregão 37/2014 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 12/2014, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 60/2014 modalidade Pregão 37/2014, que tem por objeto a aquisição de artefatos de concreto tipo tubos de 2m de diâmetro, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para a efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso.

Centro Administrativo Adão Reis, em 07 de maio de 2014.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 23 de Maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por LOTE, sob nº 056/2014, objetivando a contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, para proteção de nascentes. O valor máximo total é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prazo de vigência: 01 (um) ano. Prazo de início dos trabalhos 03 (três) dias. O edital poderá ser obtido junto ao MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 06 de Maio de 2014. Ademir Antonio Aziliero. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 55/2014, referente ao Pregão Presencial nº 31/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda-PR – Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Conforme solicitação do Departamento de Educação, através do ofício nº 022/2014 de 01 de abril de 2014, fica aumentada a meta física do contrato, referente ao Lote 01, item 01, referente a mais 01 (uma) MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias – 2ª a 6ª feira – 40 HS semanais, para substituição da servente Marli Terezinha Loureiro Fernandes, na Escola Municipal Tiradentes, a partir do dia 25 de abril de 2014, até o dia 24 de março de 2015. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 2.360,75 (dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), totalizando no período de 11 (onze) meses a importância de R\$ 25.968,25 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). O valor atualizado do contrato nº 55/2014, que era de R\$ 207.573,00 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e três reais), passa a ser de R\$ 233.541,25 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 55/2014, de 24.03.2014, que não contrariarem as disposições ora contratadas. Coronel Vívda, 24 de Abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 154/2013 referente ao Pregão Presencial nº 108/2013 – Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2014 e término em 30 de abril de 2015. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 54.148,80 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 81.223,20 (oitenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2014 referente ao Pregão Presencial nº 126/2013 – Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 01 de maio de 2014 e término em 31 de julho de 2014. Sendo o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para este aditamento. Portanto, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.